

PORTARIA N.º 310, DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, IV, "a", c/c o artigo 106, § 2º da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial destinada a apreciar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/1994, de autoria da Vereadora Antônia Zely, que dá nova redação ao inciso VIII do artigo 190 da Lei Orgânica do Município, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Anésio Machado - PP;
- b) Vereador David Martins - PMDB;
- c) Vereador Enes de Menezes - PP;
- d) Vereador José Antônio - PDC; e
- e) Vereador José Batista - PSC.

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Adelson José - PP;
- b) Vereador José Maria - PMDB;
- c) Vereador José Mário - PP;
- d) Vereador Antônio Tavares - PDC; e
- e) Vereador Geraldo Melgaço - PDC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente